



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 22/12/2021 a 22/01/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO PÚBLICO PARA O DIA 24/12/2021 E
DIA 31/12/2021”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

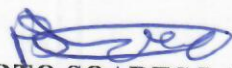
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no serviço público municipal no dia 24 de dezembro de 2021, em virtude das Comemorações de Natal.

Art. 2º- Fica estabelecido ponto facultativo no serviço público municipal no dia 31 de dezembro de 2021, em virtude das Comemorações de Final de Ano.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que os setores que precisam realizar os fechamentos do exercício financeiro caso haja necessidade poderão fazer expediente interno no serviço público municipal no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.